PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE DEMANDANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Gina Sanchez *Matrícula: 6800*

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

E-mail: gina.sanchez@agudos.sp.gov.br *Tel.: (014) 3262-0698*

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, elaboração de documentos, adequações, manutenção e acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros, visando à ***renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)*** *do* ***Cineteatro Municipal de Agudos****, localizado na* ***Av. Rui Barbosa, nº 244 – Agudos/SP****, em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislação aplicável.*

QUANTIDADE

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*QTD.*
01	• Assessoria técnica completa até a aprovação do AVCB; • Elaboração e protocolo da documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros; • Emissão de ART de sistema elétrico; • Atestado de conformidade das instalações elétricas (Anexo "R"); • ART de equipamentos de proteção e combate a incêndio; • Formação/regularização de Brigada de Incêndio com emissão do Anexo "J"; • Elaboração/atualização do CMAR; • Manutenção, adequação e regularização dos extintores de incêndio; • Substituição integral da iluminação de emergência;	*01*

	• Acompanhamento de vistoria técnica do Corpo de Bombeiros até a emissão do AVCB.	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

*A contratação justifica-se pela **necessidade legal e administrativa de manutenção da regularidade do AVCB** do Cineteatro Municipal, equipamento público destinado à realização de atividades culturais, artísticas e institucionais, com circulação de público.*

*A inexistência ou vencimento do AVCB impede o funcionamento regular do espaço, expondo o Município a riscos legais, administrativos e à segurança dos usuários. A contratação visa assegurar o atendimento às **normas de segurança contra incêndio**, a proteção do patrimônio público e a integridade física dos frequentadores.*

*Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a medida atende ao interesse público, aos princípios da legalidade, eficiência, segurança e economicidade.*

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é 28/02/2026.

OPÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

*O grau de prioridade desta contratação é **alto**, com base na justificativa acima.*

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome do(a) servidor(a): Julio Cesar Paes

Matrícula: 5428

Cargo: Diretor

E-mail: Julio.paes@agudos.sp.gov.br

Nome do(a) Camila Rondina Losano

Matrícula: 3066

Cargo: Diretora

E-mail: Camila.rondina@agudos.sp.gov.br

Agudos, 10 de Fevereiro de 2.026.

Gina Sanchez
Secretária de Educação e Cultura